



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Ofício nº 16/2022

Chavantes, 22 de Março de 2022.

Exmo. Senhor
MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal
CHAVANTES

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência as Indicações abaixo relacionadas, aprovadas pela Câmara Municipal de Chavantes em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de Março de 2022.

INDICAÇÃO Nº 22/2022 - Autoria da Vereadora Michele Batista do Nascimento Lopes.

INDICAÇÃO Nº 23/2022 - Autoria da Vereadora Michele Batista do Nascimento Lopes.

INDICAÇÃO Nº 24/2022 - Autoria do Vereador Juraci Rodrigues.

INDICAÇÃO Nº 25/2022 - Autoria do Vereador Roberto Carlos Gaino.

INDICAÇÃO Nº 26/2022 - Autoria do Vereador Roberto Carlos Gaino.

INDICAÇÃO Nº 27/2022 - Autoria do Vereador Roberto Carlos Gaino.

INDICAÇÃO Nº 28/2022 - Autoria do Vereador Roberto Carlos Gaino.

INDICAÇÃO Nº 29/2022 - Autoria do Vereador Roberto Carlos Gaino.

Comunicamos, por fim, que a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal realizar-se-á dia 28 de Março de 2022.

Na oportunidade renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

Recebi: 22/03/22
S. Danonato



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 22/2022

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

A Vereadora que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal que estude junto às Secretarias competentes a possibilidade de executar uma obra na passagem da linha férrea do centro da cidade até ao final do prédio da estação de trem onde se encontra desativada. Essa obra seria Estacionamento para os carros, motos e também algumas passagens para os pedestres com ligação dos bairros/centro e iluminação em toda a extensão da obra.

JUSTIFICATIVA:

Com essa obra melhoraria o fluxo de carros no centro da cidade, a população teria um melhor acesso aos mercados, lojas e outros. E Chavantes ficaria ainda mais bonita!

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fauzi Mansur, 15 de Março de 2022.

MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
Vereadora

APROVADO

Discussão

DATA: 10/03/2022

Rafael Lopes Garcia

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 23/2022

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

A Vereadora que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal que estude junto às Secretarias competentes a possibilidade de realizar a limpeza das "bocas de lobos" e bueiros **URGENTE** das ruas:

- Diamantino Costa
 - Sílvio Moacir A. Regada
- Bairro: Conjunto Habitacional Dr. Leonel Pereira.

JUSTIFICATIVA:

Os munícipes estão reclamando de retorno de água da chuva para dentro das casas devido às fortes chuvas. Com isso está aparecendo muitas baratas, ratos, sapos e até escorpião.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fauzi Mansur, 17 de Março de 2022.

MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
Vereadora

APROVADO

União DISCUSSÃO

DATA: 21/03/2022

Rafael Lopes Garcia

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 24 /2022

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador que a esta subscreve **INDICA**, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, que seja repassado **RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)** da sobra do duodécimo para a prefeitura municipal e que está repasse para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes).

JUSTIFICATIVA:

Através de um pedido realizado por este vereador em setembro de 2021, foi liberado através de emenda impositiva do Deputado Estadual **ANDRÉ DO PRADO**, o valor, de **RS 200.000,00 (duzentos mil reais)** para que a entidade acima mencionada adquirisse uma **VAN ADAPTADA**.

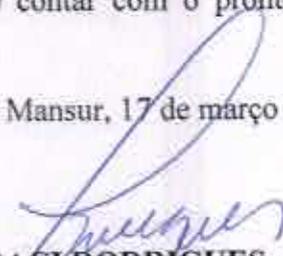
Ocorre que o setor automobilístico teve os seus preços aumentados nos últimos meses e o valor da emenda liberada, não será mais suficiente, para a regularização da documentação do veículo junto ao DETRAN, bem como realizar todas adaptações que forem necessárias e dentre outros.

É inquestionável que a APAE de Chavantes tem realizado importante trabalho em nosso município, voltado a contratação de profissionais qualificados, para realizar os serviços em prol da pessoa com deficiência que frequenta a entidade. Neste contexto, percebe-se ser de suma importância que a referida entidade (APAE), receba o benefício nos moldes indicado, já que será aplicado para melhorara do transporte daqueles que necessitam.

Aproveito ainda a oportunidade, para parabenizar a Diretoria da APAE de Chavantes, os funcionários, e todos aqueles que de maneira direta e indiretamente estão envolvidos neste brilhante trabalho em nossa cidade, em favor dos menos favorecidos.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fausi Mansur, 17 de março de 2022.


JURACI RODRIGUES
Vereador - PSD

APROVADO

Discussão

DATA: 28/03/2022


Rafael Lopes Garcia

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 25/2022

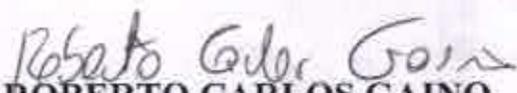
Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

O Vereador que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo que determine ao setor competente para que construa um redutor de velocidade (lombada), na Rua Vereador João Amâncio de Moraes próximo ao mercado Santa Clara, dentro das normas legais de transito, com toda a sinalização necessária para visualização dos motoristas.

JUSTIFICATIVA:

Na rua citada há grande movimentação de pedestres, o que nos causa preocupação pelo fato dos veículos transitarem em alta velocidade, com o redutor de velocidade a Prefeitura estará zelando pela segurança dos pedestres, e também estaremos contribuindo com a integridade física dos motoristas, que não respeitam os limites de velocidade permitido para o local.

Plenário "Fausi Mansur", 17 de Março de 2022.


ROBERTO CARLOS GAINO
Vereador


José Ricardo Nabero

APROVADO

Discussão

DISCUSSÃO

DATA: 10/03/2022


Rafael Lopez Garcia

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 27/2022

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

O Vereador que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo que estude junto às Secretarias competentes a possibilidade de adequar a acessibilidade na travessa de frente a Delegacia de Polícia Civil.

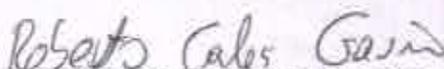
JUSTIFICATIVA:

No local citado não há acessibilidade, o que acaba criando uma grande dificuldade de deslocamento para um munícipe que é morador daquele bairro.

Tendo em vista que com a adequação e a melhoria deste local estaremos garantindo maior inclusão e acessibilidade, contribuindo para a dignidade e a melhoria da qualidade de vida da nossa população.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário "Fausi Mansur", 17 de Março de 2022.


ROBERTO CARLOS GAINO
Vereador

APROVADO

União - DISCUSSÃO

DATA: 21/03/2022


Rafael Loyds Garcia

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 28/2022

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

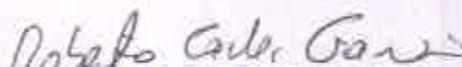
O Vereador que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo que estude junto às Secretarias competentes a possibilidade de fazer a implantação de (bancin/valeta) na rua Alcides Godoi.

JUSTIFICATIVA:

Os munícipes estão sofrendo com as fortes chuvas neste local, o que pode causando danos para eles, caso a água avance o meio fio.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário "Fausi Mansur", 17 de Março de 2022.


ROBERTO CARLOS GAINO
Vereador

APROVADO

União DISCUSSÃO

DATA: 21/03/2022


Rafael Lopes Garcia

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 29/2022

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

O Vereador que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo que estude junto às Secretarias competentes a possibilidade de criar vagas destinadas à carga e descarga na rua Dr. Altino Arantes.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária visto que, no referido local, a criação de uma vaga para carga e descarga de mercadorias irá melhorar a organização do local evitando transtornos e facilitando a vida das pessoas e trabalhadores da região mencionada.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário "Fausi Mansur", 17 de Março de 2022.

Roberto Carlos Gaino
ROBERTO CARLOS GAINO
Vereador

APROVADO

União DISCUSSÃO

DATA: 10/3/2022

Rafael Lopes Garcia
Secretário